



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## **PORTARIA-COFFITO Nº 42, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Fisioterapia em Osteopatia.

Art. 2º A composição desta Câmara se dará pelos seguintes membros:

- a) Dr. Diego Antonio Ferreira (CREFITO 105173-F);
- b) Dra. Gislaine Grejanin Barroso (CREFITO 62751-F);
- c) Dr. Luiz Henrique Silva (CREFITO 88760-F); e
- d) Dr. Maurício Arnoni Ferreira (CREFITO 181677-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES**  
**Presidente**